

PORTARIA N° 53, de 22 de novembro de 2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- O art 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina;
- O art. 3° do Decreto Estadual nº 2056/2009;
- O Plano de Empregos Comissionados aprovado pela Resolução nº 75/2021, que cria a função gratificada de Controlador Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado de carreira Sr. Octavio Faria de Almeida Barros, ocupante do cargo de Agente Administrativo Portuário - Auditor Interno, matrícula nº 142, para ocupar a função gratificada de Controlador Interno.

Art. 2º - O empregado designado para ocupar a função fará jus à gratificação mensal de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Fábio dos Santos Riera
Diretor-Presidente
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C2BJ115Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 22/11/2021 às 15:44:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTQ1NF8xNDU0XzlwMjFfQzJCSjExNVk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001454/2021** e o código **C2BJ115Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.